



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA QUINZE
DE JANEIRO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZANOVE.**

No dia quinze de janeiro do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Fernando António da Silva Rodrigues, Rui Miguel Roxo Portela, Prof. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Dr.^a Antónia da Conceição Meireles Coxito. -----
Secretariou: Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município. -----

Pela Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.

ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÃO DO VEREADOR, NUNO FERREIRA. -----
Iniciada a reunião usou da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira referindo que gostaria de abordar dois assuntos que passou a referir:-----
1º- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA-----
Sobre este assunto referiu que recebeu um ofício da A.H.B.V.F.E.C. relativo a uns acertos remuneratórios efetuados pela Autoridade das



Condições do Trabalho, alegando que em outubro de 2018 a A.H.B.V.F.E.C., requereu a transferência desses valores à Câmara Municipal conforme protocolo celebrado entre as duas entidades, referindo que estes acertos eram exigência da ACT.-----

Referindo ainda que em resposta a esse ofício o Município de Freixo de Espada à Cinta alegou que apenas se responsabiliza pelo pagamento das diuturnidades devidas aos operadores de central, não assumindo o pagamento dos acertos, ficando o mesmo a cargo da A.H.B.V.F.E.C.-----

Posteriormente a A.H.B.V.F.E.C., num ofício alegou que por unanimidade dos elementos da direção da Associação lamentavam a tomada de posição da senhora Presidente que consideram ser de ordem pessoal e muito baseada em conceito político.-----

Considerando o Vereador senhor Nuno Ferreira esta afirmação é muito grave, na medida em que deve haver bom relacionamento institucional, porque a Associação Humanitária tem de ser uma associação idónea, e é a maior Associação de importância do concelho de Freixo no que à proteção civil diz respeito e que prestam um serviço cabal a nível de saúde.-----

Referindo ainda que a alínea b) da cláusula segunda do protocolo estipula a obrigação de disponibilizar uma verba mensal até ao dia 25 de cada mês de valor igual ao despendido pela Associação com o vencimento de cinco operadores de central, incluindo as contribuições para a Segurança Social na parte correspondente da entidade.-----

Estabelecendo a alínea seguinte a obrigação de atualizar anualmente as importâncias referidas na alínea anterior de acordo com o índice de atualização respeitante à função pública.-----

Referindo ainda que a cláusula sexta estabelece que o acompanhamento e controlo do protocolo são feitos pelo Município, assistindo-lhe o direito de por si ou por terceiros fiscalizar a sua execução.-----

Considerando ainda que apesar do problema se verificar desde 2009 deve-se resolver o mesmo porque o protocolo é bastante claro.-----

2º - MORADIAS DO DOURO INTERNACIONAL-----

Sobre este assunto referiu que solicitou por diversas vezes um relatório sobre as moradias, para aferir se a privatização das mesmas foi benéfica ou prejudicial para o Município e até agora ainda não obteve resposta.-----

Tendo o Vice-Presidente Fernando Rodrigues ficado de fazer um relatório sobre as moradias.-----



Posto isto acabou por questionar a senhora Presidente da Câmara sobre a razão de na ordem do dia não vir agendado o subsídio à Associação Casulo Dourado.-----

II - INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA QUINTAS. -----

Em resposta às intervenções apresentadas usou da palavra a senhora Presidente da Câmara, tendo sobre a matéria referido:-----

1º- Que o Vereador Nuno Ferreira tinha dito uma coisa muito interessante, que o protocolo estabelece que a Câmara tem de supervisionar a execução do mesmo protocolo. Questionando porque é que nunca ninguém o fez. Não foram feitos os acertos aos operadores de central desde 2009 e ninguém deu conta?-----

Referiu ainda que o Município não anda a espiolhar, nem tem de espiolhar a atividade da A.H.B.V.F.E.C.-----

Que há de facto um problema para resolver, os operadores de central tiveram o bom senso e uma conduta que não teve o Presidente da Associação, que foi procurar a Presidente da Câmara colocando-a ao corrente da situação a fim de se resolver o problema.-----

O senhor Presidente da Associação nunca procurou a Presidente da Câmara para a informar da situação, limitando-se a inserir os acertos da ACT na lista dos vencimentos, sem sequer informar a Câmara.-----

A partir do momento em que os operadores de central procuraram resolver o problema junto da Câmara Municipal, a senhora Presidente da Câmara comprometeu-se a assumir o pagamento das atualizações, competindo à Associação resolver o problema dos acertos.-----

O senhor Presidente da Associação, inseriu os acertos da ACT na lista dos vencimentos sem comunicar nada à Câmara, sem informar a Câmara do problema com a Autoridade das Condições do Trabalho.-----

O Presidente da Associação tinha a obrigação de comunicar à Câmara, e só depois de a Câmara ter dado conta da inserção dos acertos da ACT na lista dos vencimentos e de não ter feito a transferência da verba relativa aos acertos é que o senhor Presidente da Direção resolveu escrever e referindo que o não pagamento se prende com questões e problemas pessoais.-----

Considera que não tem problemas pessoais com ninguém e nem os alimenta, o senhor Presidente da Associação que assuma o que fez.-----



Referiu ainda que a Direção dos Bombeiros veio ao seu gabinete pedir ajuda financeira e não souberam vir ao seu gabinete para a informar do problema com a ACT e que era preciso resolvê-lo.-----
Se calhar o Presidente da Direção da Associação é que tem problemas pessoais para não vir falar com a Presidente da Câmara.-----
O Município de Freixo até ao dia de hoje nunca deixou de cumprir com as obrigações e sempre ajudou a A.H.B.V.F.E.C.-----

III - INTERVENÇÃO DO VEREADOR, NUNO FERREIRA. -----

De seguida, usou, novamente da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira, referindo que gostaria de deixar três notas:-----

1º - Que apenas referiu o que o protocolo estabelece, que o “acompanhamento e controlo deste protocolo são feitos pelo Município, quer por si ou por terceiros fiscalizam a sua execução” não é ele que diz que a Câmara tem a obrigatoriedade de fiscalizar.-----

2ª – Referiu que este problema já vem desde 2009 e carece de ser resolvido e está certo que a Senhora Presidente tudo fará para resolver esta situação.--

3ª – Referiu ainda que o Presidente da Associação Humanitária deveria ter comunicado pessoalmente à Câmara o problema, tendo pecado por isso.----

Considerando ainda que não foi correta a atitude do Presidente da Associação Humanitária ao inserir os acertos na lista dos vencimentos sem ter informado previamente a Câmara.-----

Terminando por referir que no fundo se trata de uma questão de entendimento entra as duas entidades e que se deve resolver a situação o mais breve possível.-----

IV - INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANTÓNIA COXITO. -----

Usou da palavra, a Vereadora senhora Antónia Coxito, referindo que a senhora Presidente da Câmara não anda a vasculhar a A.H.B.V.F.E.C. nem andou o anterior executivo nem andaria nenhum executivo.-----

Considera que tendo havido uma inspeção pela parte da ACT, tendo resultado a obrigatoriedade de repor verbas através de acertos de vencimentos, o Município tem de ajudar a resolver a situação, Porque é o compromisso que existe a nível de protocolo. No entanto considera que de facto deveria ter existido uma conversa entre as entidades antes de ter havido a troca de correspondência, sendo agora esta questão secundária.



Reconhecendo que é necessário resolver a situação e que a Câmara deve assumir o pagamento dos acertos pelo protocolo que existe.-----

V - INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA QUINTAS. -----

De seguida, usou, novamente, da palavra a senhora Presidente da Câmara referindo que a Associação Casulo Dourado não tinha entregado o plano de atividades e orçamento, tendo sido esse o motivo não ter agendado.-----

VI - INTERVENÇÃO Do SENHOR VICE - PRESIDENTE, FERNANDO RODRIGUES.-----

Usou da palavra, o Vice-Presidente senhor Fernando Rodrigues, referindo que em relação às moradias do Douro Internacional, o Município dispõe dos dados reportados ao tempo que o Município fazia a gestão das Moradias, e que aguarda que o atual explorador das moradias lhe faculte os dados que lhe solicitou já há algum tempo, para poder elaborar o relatório solicitado.-----

ORDEM DO DIA

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia catorze do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Cento e vinte e cinco mil trinta e cinco euros e setenta e dois cêntimos.-----

Dotações não Orçamentais – Cento e treze mil oitocentos e oitenta e oito euros e noventa e nove cêntimos.-----



ACTA: Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de janeiro do ano de dois mil e dezanove.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a referida ata, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo.-

Os Vereadores senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito abstiveram-se por considerarem que embora a ata contenha o que de essencial se passou na reunião, não contêm algumas intervenções e comentários que nela foram feitos.-----

O Vereador senhor Rui Portela votou a favor por considerar que a mesma contem o que de essencial se passou.-----

03 – OBRAS PARTICULARES

De ALICE MARIA SILVA RODRIGUES, para aprovação do projeto de arquitetura para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua Cabo Lugar da freguesia de Lagoaça a que corresponde o processo de obras n.º 24/2018.-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação número quatrocentos e quarenta e seis barra dois mil e dezoito, datada do dia vinte e seis de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aprovação da pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira sugerindo uma delegação de competências na senhora Presidente da Câmara no âmbito da legislação da urbanização, de forma a agilizar os processos.-----

De seguida usou da palavra a senhora Presidente da Câmara referindo que se esse for o entendimento da Câmara, irá providenciar para que a



delegação de competências seja agendada para a próxima reunião da Câmara Municipal.-----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA- JUVENTUDE EM MOVIMENTO – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA- PROPOSTA: Foi presente para efeitos de aprovação o Protocolo de Cooperação Financeira a celebrar com a Associação Juventude em Movimento, que aqui se dá por transcrito, ficando um exemplar do mesmo arquivado junto ao livro de atas.-----
DELIBERAÇÃO: Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o protocolo em causa.-----
Os senhores Vereadores Nuno Ferreira e Antónia Coxito, abstiveram-se em virtude de considerarem que as explicações apresentadas não são explícitas.-----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BANDA DE MÚSICA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – PROPOSTA: Foi presente para efeitos de aprovação o Protocolo de Cooperação Financeira a celebrar com a Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta, que aqui se dá por transcrito, ficando um exemplar do mesmo arquivado junto ao livro de atas.-----
DELIBERAÇÃO: Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo em referência, no valor de sessenta mil euros, valor este proposto pelo senhor Vereador Nuno Ferreira. -----

CASC -CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – PROPOSTA: Foi presente para efeitos de aprovação o Protocolo de Cooperação Financeira a celebrar com a Associação CASC-Centro de Ação Social e Cultural dos Funcionários Municipais, que aqui se dá por transcrito, ficando um exemplar do mesmo arquivado junto ao livro de atas.-----



DELIBERAÇÃO: Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o protocolo em causa.-----
Os senhores Vereadores Nuno Ferreira e Antónia Coxito, abstiveram-se em virtude de considerarem que as explicações apresentadas não são explícitas.-----

ATA N.º 26 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2018 – APROVAÇÃO – PROPOSTA: Presente para efeitos de aprovação a ata número vinte e seis da reunião ordinária de vinte de novembro de dois mil e dezoito.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, reprovou a ata ordinária realizada no dia vinte de novembro de dois mil e dezoito.-----
Os Vereadores Senhores Nuno Ferreira, Antónia Coxito e Rui Portela votaram contra a aprovação da ata em virtude de não constarem na mesma todas as suas intervenções.-----

ATA N.º 27 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2018 – APROVAÇÃO – PROPOSTA: Presente para efeitos de aprovação a ata número vinte e sete da reunião ordinária de cinco de dezembro de dois mil e dezoito.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, reprovou a ata ordinária realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito.-----
Os Vereadores Senhores Nuno Ferreira, Antónia Coxito e Rui Portela votaram contra a aprovação da ata em virtude de não constarem na mesma todas as suas intervenções.-----

ATA N.º 28 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018 – APROVAÇÃO – PROPOSTA: Presente para efeitos de aprovação a ata número vinte e oito da reunião ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e dezoito.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, reprovou a ata ordinária realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito.-----
Os Vereadores Senhores Nuno Ferreira, Antónia Coxito e Rui Portela votaram contra a aprovação da ata em virtude de não constarem na mesma todas as suas intervenções.-----



CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta que a seguir se transcreve. -----

PROPOSTA

Assunto: CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

Ao abrigo da faculdade prevista no ponto dois ponto três pontos quatro e ponto três do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, proponho a constituição dos fundos de maneió abaixo mencionados, destinados a satisfazer o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

AJUDAS DE CUSTO - 01.02.04

250,00 € - Duzentos e cinquenta euros;

COMBUSTÍVEIS (gasóleo) - 02.01.02.02

1.000,00 € - Mil euros;

COMUNICAÇÕES - 02.02.09

250,00 € - Duzentos e cinquenta euros;

52,00 € - Cinquenta e dois euros;

CONTENCIOSO E NOTARIADO - 02.02.25

250,00 € - Duzentos e cinquenta euros.

Mais proponho ainda que os fundos de maneió constituídos por conta das rubricas económicas 01.02.04, 02.01.02.02, e 02.02.25 fiquem à responsabilidade do funcionário Fernando Augusto Xambre Pires e o fundo de maneió constituído por conta da rubrica económica 02.02.09 fique à responsabilidade do funcionário Paulo Jorge de Sousa Xavier Pereira no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e o fundo de maneió constituído por conta da mesma rubrica económica fica



à responsabilidade da Chefe de Divisão Telma Maria neto redondo no montante de 52,00€ (cinquenta e dois euros).

Edifício dos Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, 10 de janeiro de 2019.

A Presidente da Câmara

(*Maria do Céu Quintas*)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

GRUPO PARLAMENTAR OS VERDES – PROJETO DE EXPLORAÇÃO DE URÂNIO EM SALAMANCA – PERGUNTA AO GOVERNO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do projeto de resolução n.º 641/XIII/4ª do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, que solicita ao Senhor Presidente da Assembleia da República, que remeta ao Governo uma série de perguntas relacionadas com a exploração de urânio em Salamanca, junto à nossa Fronteira. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações. -----

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----
----- E eu, Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

Ana Maria Bento Soares



A Coordenadora Técnica

Andréia Bento Soares